

**COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA OS CARGOS DE  
REITOR E VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
MARANHÃO**

(RESOLUÇÃO Nº 454-CONSUN, 05 de maio de 2023 e Portaria nº  
518/2023/FUMA/OEC/REITORIA/GR, de 12 de maio de 2023)

**EDITAL CE Nº 01/2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023 (RETIFICAÇÃO N. 03)**

Lindalva Martins Maia Maciel, Presidente da Comissão Eleitoral da UFMA, no uso das atribuições que lhe são inerentes, RETIFICA o Edital que versa sobre o processo eleitoral para os cargos de reitor e vice-reitor, de forma remota e eletrônica, da Universidade Federal do Maranhão, conforme segue abaixo:

NO EDITAL,

**Onde se lê:** “Art. 3º. Só poderá se candidatar o (a) servidor (a) em atividade no exercício da função, sendo vedada a candidatura de quem estiver afastado (a).”

**Leia-se: Art. 3º.** Só poderá se candidatar o (a) servidor (a) em atividade no exercício **do cargo**, sendo vedada a candidatura de quem estiver afastado (a).”

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, 19 de junho de 2023.

Profa. Dra. Lindalva Martins Maia Maciel

Presidente da Comissão Eleitoral